



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 241/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA: IDENTIDADE, SABERES E PRÁTICAS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 058/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020062/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA: IDENTIDADE, SABERES E PRÁTICAS”, realizado no período de 02 de abril de 2009 a 02 de abril de 2010, cadastrado no SIEX do Brasil código 17169.167.20408.22092009, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora KÁTIA COSTA LIMA CORRÊA DE ARAÚJO, cujo objetivo geral é promover a formação continuada dos coordenadores pedagógicos que atuam nas escolas municipais de Garanhuns, na perspectiva da criação de práticas pedagógicas autônomas e comprometidas, tendo em vista a melhoria da formação e da profissionalização do profissional que atua no âmbito escolar, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =